

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL

Data de referência: 31/8/2022

Periodicidade: semestral

Responsável pela informação: Diretoria de Pessoal (DIPES); Telefone: (61) 3313-9150; e-mail: dipes@stm.jus.br

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04	0	0	0	2	0	2
CJ-03	34	0	34	29	0	63
CJ-02	6	0	6	6	0	12
CJ-01	25	0	25	1	0	26
<b>Total cargos</b>	<b>65</b>	<b>0</b>	<b>65</b>	<b>38</b>	<b>0</b>	<b>103</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06 *	0	0	0	1	0	1
FC-05	124	0	124	0	3	127
FC-04	43	0	43	0	2	45
FC-03	38	0	38	0	0	38
FC-02	133	0	133	0	7	140
FC-01	52	0	52	0	3	55
<b>Total funções</b>	<b>390</b>	<b>0</b>	<b>390</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>406</b>
<b>TOTAL</b>	<b>455</b>	<b>0</b>	<b>455</b>	<b>39</b>	<b>15</b>	<b>509</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.

**\* Há um ocupante da função comissionada FC-06 sem vínculo nesta Corte, por força do artigo 10 da Lei nº 10.475/2002.**